

A POSSIBILIDADE DA EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS PELOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Por: Anivalda Soares de Souza

Esta pesquisa monográfica analisa a possibilidade de edição de medidas provisórias pelos Estados e Municípios. Para tanto, realizamos um estudo utilizando pesquisa bibliográfica, decisões do STF (Superior Tribunal Federal); estudamos o instituto da medida provisória, o princípio da Separação dos Poderes do Estado e a Federação na Constituição de 1988 sob o posicionamento dos Estados e Municípios.

Apresentamos uma proposta de emenda à Lei Orgânica do Município de Cáceres-MT, que instituiu em seu processo legislativo como espécie normativa à medida provisória, adequando esta nos termos da prevista na Constituição Federal.

Os resultados da nossa pesquisa apontam para a possibilidade jurídica dos Governadores e Prefeitos adotarem em suas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas a figura da medida provisória.

Verificamos, também que as medidas provisórias estaduais e municipais devem seguir as mesmas regras e princípios das previstas no texto constitucional, sob pena de inconstitucionalidade.

Palavras-chave: Medidas Provisórias; Superior Tribunal Federal; Separação; Poderes; Federação; Lei Orgânica.